

**ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FIG-RCPN – JULHO/2025**

ARPEN/AM, administradora do Fundo de Indenização da Gratuidade dos Atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas – FIG-RCPN, em cumprimento à Lei Estadual n.º 7.268/2024, torna pública a prestação de contas referente à competência JULHO/2025.

RECEITAS	VALOR
Receitas provenientes do art. 2º da Lei Estadual n.º 7.268/2024	R\$ 2.733.601,68
Receita do selo eletrônico – art. 3º	R\$ 164.026,31
TOTAL	R\$ 2.897.627,99
RESERVA FINANCEIRA	VALOR
Reserva financeira – art. 13	R\$ 28.976,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR
Limite legal de despesas administrativas (2%)	R\$ 57.952,56
Despesas realizadas	R\$ 56.096,76
RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS	VALOR
Ressarcimento de atos gratuitos e isentos pagos pela ARPEN/AM	R\$ 2.986.727,55
RESUMO	VALOR
Saldo acumulado	R\$ 1.975.105,74
Receitas	R\$ 2.897.627,99
(-) Despesas	R\$ 56.096,76
(-) Ressarcimento de atos isentos e gratuitos pagos pela ARPEN/AM	R\$ 2.986.727,55
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 1.829.909,42

O presente compilado apresenta os dados consolidados de arrecadação e aplicação dos recursos referentes à competência indicada, encontrando-se os respectivos comprovantes e relatórios analíticos devidamente acostados aos autos do processo administrativo correspondente.

TAÍS BATISTA FERNANDES
Presidente da ARPEN/AM